



# Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

**LEI N° 5.252, de 21 de dezembro de 2023.**

**Revoga a Lei Municipal nº 4.814, de 5 de outubro de 2018, que autorizou a doação de imóvel para fins empresariais.**

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.814, de 5 de outubro de 2018, que autorizou a doação de imóvel para fins empresariais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, MG, 21 de dezembro de 2023.

A blue ink signature of Fábio Marques Florêncio, followed by the title "Prefeito Municipal" and enclosed within a large blue circle.

**FÁBIO MARQUES FLORÊNCIO**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 21/12/23, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

*Christyane Noronha Trombeta de Moraes*  
Christyane Noronha Trombeta de Moraes  
Assessora/ Coordenação de Governo